



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO Nº 003/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Capela/SE e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 58, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Capela, em especial considerando o que estabelece o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando o artigo 8º do Decreto Federal nº 8.869/2016, o qual delibera sobre a participação dos municípios através de adesão ao Programa;

Considerando a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros e Suplentes do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR

Nome: Mariana do Nascimento

CPF Nº 029.865.795-31



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

SUPLENTE

Nome: Elaine dos Santos Silva
CPF Nº 851.613.305-20

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR

Nome: Andrielle Dias da Silva
CPF Nº 023.523.785-08

SUPLENTE

Nome: Ana Paula Souza Mendonça
CPF Nº 966.252.605-68

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

TITULAR

Nome: Marcelo Santos Moraes
CPF Nº 017.729.235-08

SUPLENTE

Nome: Maria da Purificação Santos
CPF Nº 558.008.075-15

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS:**

TITULAR

Nome: Heryclely Francisco Melo Santana
CPF Nº 075.670.295-02

SUPLENTE

Nome: Cleiton Alberto da Silva Santos
CPF Nº 101.480.415-90

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

TITULAR

Nome: Caroline Melo Campos
CPF Nº 013.264.975-61

SUPLENTE

Nome: Eliene Braga da Costa
CPF Nº 984.948.564-72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, titulares e suplentes, exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

Art. 5º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


SILVANY YANINA MAMLAH CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela


ANA IZABELA CAMPOS ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social